

DESPACHO.

À Comissão de Contratação, para as providências necessárias à concretização do pedido da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sendo certo que a contratação somente deverá se dar em sendo cumpridas todas as exigências e formalidades legais, "máxime" as contidas na Lei n.º. 14. 133/2021.

Após manifestação da Procuradoria Jurídica, peço-lhe encaminhar a documentação e o Termo de Referência ao Gabinete, para possível Ratificação.

Natalândia/MG, 10 de Junho de 2024.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal.

DESPACHO

Da: Comissão de Contratação

Para: Setor de Contabilidade.

Prezado Senhor,

À Comissão de Contratação através de sua agente de contratação, vem solicitar desta unidade a previsão orçamentária para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de digitalização de documentos para atender todas as Secretarias da Administração Municipal.

Natalândia/MG, 10 de Junho de 2024.

Bruna Adaleia Moreira da Silva
Agente de Contratação